



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 02/2012, integrante do Processo Administrativo nº 11665/2012, cujo objeto é o acréscimo, nas mesmas condições contratuais, de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

Cláusula Primeira – Das Partes

A Procuradoria Geral de Justiça, órgão do Ministério Público do Estado do Piauí, representado por **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, na qualidade de Ordenadora de Despesa, com delegação de competência prevista na Lei Complementar Estadual nº 12/93 e **JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT**, doravante denominada Contratada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 07.986.333/0001-80, estabelecida na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 1870, Bairro de Fátima, Teresina-PI, representada neste ato por Jheanny Ximenes Marklew Prescott Oliveira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 553.783.203-06.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo, nas mesmas condições contratuais, de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato nº 02/2012, com fulcro no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira – Da Remuneração e do Valor

O valor do presente aditivo é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente à prestação de serviços de reserva, marcação e emissão de passagens aéreas para membros e

Assinatura manuscrita em tinta preta, acompanhada de uma marcação circular à direita.

servidores do MP/PI, procedente, para as parcelas mensais até 31/12/2012, do Orçamento do Ministério Público do Estado Piauí para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte até o final deste exercício financeiro.

Cláusula Quarta – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, limitado à vigência do contrato original.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação, por extrato, do instrumento pela Administração, no Diário da Justiça do Piauí, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Teresina, 26 de novembro de 2012.


ZELIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça


JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT
Contratada

TESTEMUNHA 01: Sergio Ricardo de Siqueira CPF: 463.292.183-15

TESTEMUNHA 02: Abreu Oliveira de Siqueira CPF: 577.936.383-87



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO DE CONTRATO
Extrato de termo Aditivo

a) **Espécie:** Aditivo 02/2012 ao contrato nº 02/2012, firmado em 26 de novembro de 2012, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e a empresa Jheanny Ximenes Marklew Prescott - CNPJ: 07.986.333/0001-80.
b) **Objeto:** SRP - Eventual prestação de serviço de reserva, marcação e emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais para servidores e membros do Ministério Público do Estado do Piauí, quando em viagem em serviço, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) do Edital - Pregão presencial 02/2012 do MP-PI.

c) **Processo Administrativo:** 11.665/2012;
d) **Vigência:** 12 (doze) meses;
e) **Cobertura Orçamentária:** Natureza da despesa: 3.3.90.33 (passagens e locomoção); atividade: 2054; unidade orçamentária: 25101; fonte de recursos: 00.
f) **Empenho nº** 1.634/2012.
g) **Valor:** até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
h) **Signatários:** Pela contratada, a empresa Jheanny Ximenes Marklew Prescott - CNPJ: 07.986.333/0001-80, representada pela sra. Jheanny Ximenes Marklew Prescott, RG: 013.064.764-7 MGEF-PR, CPF: 553.783.403-06 e pela contratante Dra. Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) **Objeto:** Treinamento de pessoal;
b) **Processo Administrativo:** Nº 26215/2012;
c) **Processo Licitatório:** Nº 319/2012;
d) **Inexigibilidade:** 14/2012;
e) **Fundamento Legal:** Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93;
f) **Valor:** R\$ 1.046,52 (hum mil, quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos);
g) **Favorecido:** Alex Sandro Lial Sertão;
h) **Autorização e Ratificação:** Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
- PREGÃO PRESENCIAL 43/2012 -**

O Pregoeiro do MP-PI, Sérgio Ricardo Rodrigues Silva, devidamente designado por meio da Portaria nº 47/2012 de 19 de janeiro de 2012, pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final do julgamento e classificação da Licitação, na Modalidade Pregão presencial, realizada na data de 22 de novembro de 2012, às 9:00h.

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços para implantação e operação de sistema informatizado destinado ao gerenciamento do abastecimento feito pelo MP-PI, com fornecimento de combustíveis, lubrificantes, juntamente com equipamentos periféricos do sistema que credenciam os seus motoristas e condutores para compras dos referidos materiais e serviços junto à rede de postos de abastecimento e autogestão de manutenção da frota de veículos, gerido pela contratada, através de sistema de gerenciamento da manutenção que compreende o atendimento, a orçamentação e o reembolso das compras, dos materiais e serviços especializados de manutenção mecânica, elétrica, lataria, pintura, estofaria, alinhamento e balanceamento de rodas nos diversos estabelecimentos credenciados pela contratada, conforme edital supracitado e anexo I abaixo:

ANEXO I

EMPRESA CLASSIFICADA: TICKET SERVIÇOS S/A CNPJ: 47.866.934/0001-74; FONE: 11 3066-4186/4510/4930/4418		
ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO
01	Preço anual estimado de gastos com combustível e manutenção preventiva e corretiva de veículos	R\$ 300.000,00
02	Taxa de Administração (incidência sobre o item 01) 1,2%	R\$ 3.600,00
03	Fornecimento de 40 cartões	R\$ 0,00
VALOR TOTAL ANUAL REGISTRADO (ITENS 1+2+3)= 303.600,00 (trezentos e três mil e seiscentos reais)		

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.
Sérgio Ricardo Rodrigues Silva
Pregoeiro do Ministério Público-PI

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
HOMOLOGAÇÃO**

Conhecido o resultado do julgamento e classificação do processo licitatório, Pregão Presencial nº 43/2012, que tem como objeto o fornecimento de combustíveis, lubrificantes, juntamente com equipamentos periféricos do sistema que credenciam os seus motoristas e condutores para compras dos referidos materiais e serviços junto à rede de postos de abastecimento e autogestão de manutenção da frota de veículos, gerido pela contratada, através de sistema de gerenciamento da manutenção que compreende o atendimento, a orçamentação e o reembolso das compras, dos materiais e serviços especializados de manutenção mecânica, elétrica, lataria, pintura, estofaria, alinhamento e balanceamento de rodas nos diversos estabelecimentos credenciados pela contratada, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão presencial 43/2012 e tabela abaixo, e atendendo a sua tramitação e Legislação pertinente, HOMOLOGO a presente Licitação, sendo classificada vencedora a empresa relacionada abaixo.

EMPRESA CLASSIFICADA: TICKET SERVIÇOS S/A CNPJ: 47.866.934/0001-74; FONE: 11 3066-4186/4510/4930/4418		
ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO
01	Preço anual estimado de gastos com combustível e manutenção preventiva e corretiva de veículos	R\$ 300.000,00
02	Taxa de Administração (incidência sobre o item 01) 1,2%	R\$ 3.600,00
03	Fornecimento de 40 cartões	R\$ 0,00
VALOR TOTAL ANUAL REGISTRADO (ITENS 1+2+3)= 303.600,00 (trezentos e três mil e seiscentos reais)		

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.
Dra. Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça